



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO N. 021/2.023
DISPENSA N. 053/2.023

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) BARCO DE ALUMÍNIO, 01(UMA) CARRETA REBOQUE PARA BARCO DE PESCA E 03(TRÊS) MOTORES PARA BARCO DE PESCA DE 15 HP, DESTINADO PARA PREMIAÇÃO DO EVENTO TUCUNAFREE NO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA, AUTORIZADO PELA LEI 1.320 DE 09 DE MAIO DE 2023, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Gerson Formigoni Junior, Prefeito do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das seguintes empresas: **TRALHAS E ISCAS NAUTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 96.640.669/0001-17, com sede na Rua João Magalhães, nº 724, Bairro Parque Clovis Oger, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, no valor de **R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)**, **ALTERNATIVA NAUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.181.164/0001-04, com sede na Avenida Brasília, nº 2273, Bairro Pq. Nova York, na cidade de Araçatuba – SP, no valor de **R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais)**.

Santa Albertina/SP, em 17 de maio de 2.023.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal